

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 087, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS					
EM:_	04		021		2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RODOVIA FARUK SALMEN Nº 1100A, BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE, DE PROPRIEDADE DE ALCIDES ERALDO SANCHEZ MELHADO, E EXPEDE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as contidas no art. 5°, XXIV, da Constituição Federal, nos arts. 2° e 6° do Decreto – Lei n° 3.365/1941 e art. 71, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Parauapebas de dezembro de 2009.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel localizado na Rodovia Faruk Salmen nº 1100A, Bairro Jardim Novo Horizonte, cuja propriedade é atribuída a **ALCIDES ERALDO SANCHEZ MELHADO**, nos termos da alínea "**i**" do art. 5°, do Decreto Lei n° 3.365/1941.
- **Art. 2º** O imóvel que menciona o artigo anterior será desapropriado para implantação de novo Cemitério Municipal.
- **Art. 3º** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetivar o pagamento da indenização das benfeitorias após o devido processo legal.
 - **Art. 4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.
 - Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 04 de fevereiro de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN PREPEITO MUNICIPAL